



PROCESSO Nº: 2018000502
INTERESSADO: **DEPUTADO HENRIQUE CÉSAR**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a Agência Missionária Aprisco.

RELATÓRIO PRELIMINAR

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo ilustre Deputado Henrique César com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Agência Missionária Aprisco, pessoa jurídica de direito privado, na forma de entidade cultural, filantrópica, religiosa, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus sócios.

Compulsando os autos, verifica-se que a documentação exigida pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- *Cópia autenticada do Estatuto Social e cópia autenticada e registrada em cartório da ata de eleição da atual diretoria.*
- *Declaração de efetivo funcionamento e prestação de serviços desinteressados à sociedade, fornecida por umas destas autoridades: Delegado de Polícia, Juiz de Direito ou Promotor de Justiça.*
- *Certidões federais, estaduais cíveis e criminais, e eleitorais de todos os diretores do atual mandato.*

Assim, converto meu voto em diligência, a fim de que a nobre parlamentar, autora da proposta, providencie a documentação solicitada. Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 20 de Fevereiro de 2018.


DEPUTADO LISSAUER VIEIRA
Relator